



Requerimento Legislativo nº 013/2013

**EXMA. SRA. PRESIDENTA, SENHORAS E SENHORES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

Senhora Presidenta;

Senhores e Senhoras Vereadoras;

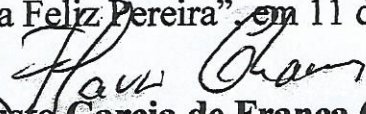
Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois requerer:

O art. 135 da Lei Orgânica Municipal considera que é dever do Poder Executivo Municipal promover, manter e zelar pela saúde pública dos seus municípios.

Com base nessas consignações e considerando que o nosso município não possui Matadouro Municipal e ainda, que os serviços vêm sendo realizado em Matadouro particular sem as peculiaridades exigidas pela vigilância sanitária e pela Lei Municipal nº 616/2012. Ressalto ainda que o mesmo vem sendo incluído ano após ano no Orçamento Municipal e até hoje nada.

Diante do exposto é que venho na presença de Vossas Excelências, requer aprovação para o pleito ora solicitado por entender ser um patrimônio há tempo clamado pela população e por se tratar de um local responsável pelo abate de bovinos e suínos destinados a alimentação do nosso povo. Requeiro ainda que após aprovado o mesmo seja encaminhado a sua Excelência o Prefeito Municipal Ely Marcos Rodrigues Batista, para que o mesmo tome as providências necessárias para a realização da questão ora solicitada.

Salão Plenário "Rosa Feliz Pereira", em 11 de setembro de 2013.


Flávio Augusto Garcia de França Chaves
Vereador – PT